Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 427/90 Proc.

AUTOR: Vereador Miltão Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Recapeamento de Rua.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine o setor competente da Municipalidade, o recapeamento da rua Shinji Kamazaki e algumas de suas travessas, pois, enormes crateras estão se formando, consequentemente impossibilitando a passagem de veiculos e pedestres.

É obrigação da legislativa e principalmente do executivo zelar pela segurança e bem estar da população.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1.990

Miltão Marino

of. 459/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18 / 9 / 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.397
18 / 09 / 90
Diretor da Secretaria

83